



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
ELADIO FARIAS DE OLIVEIRA - AVANTE

Indicação em conjunto n.º 1234/2022.

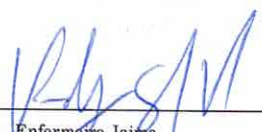
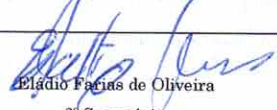
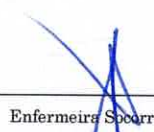
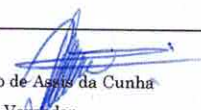
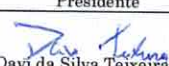
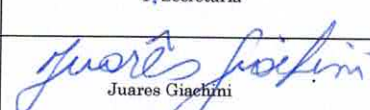
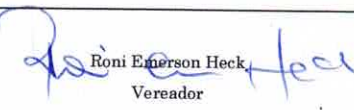
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, para que através da Secretaria competente, implantar o serviço de iluminação na estrada que dá acesso a praia do massanori.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa Indicação em razão da dificuldade de os moradores trafegarem naquele perímetro, pois o local está com pouca visibilidade por conta da falta de energia elétrica, assim deixando as pessoas que por lá passam em situação de vulnerabilidade, aja visto que é um trecho de muita trafegabilidade por ter moradores e frequentadores na praia do massanori.

Câmara Municipal de Altamira, 01 de setembro de 2022.

 Enfermeiro Jaime Vice-Presidente	 Eladio Farias de Oliveira 3º Secretário	 Enfermeira Socorro, do Carmo 1ª Secretária
 Francisco de Assis da Cunha Vereador	 Davi da Silva Teixeira Vereador	 Juarez Giacchini Vereador
 Enfermeiro Olailton Vereador	 João Estevam da Silva Neto Vereador	 Roni Emerson Heck Vereador

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1234
Em: 13/09/2022; as 11:48 h.
